



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

LEI MUNICIPAL Nº 3.648/2024

Autoriza abertura de Crédito Especial no Valor de R\$ 30.000,00 as dotações do Município de São Lourenço.

O Povo do Município de São Lourenço/MG, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) as seguintes dotações do Município de SÃO LOURENÇO.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO	
Unidade 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO	
13 - CULTURA	
13.392 - DIFUSÃO CULTURAL	
13.392.007 - CULTURA PARA TODOS	
13.392.007.2.0790 - TERMO DE PARCERIA CULTURA EMENDA 2024	
3.3.90.39.00-1.500.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA- - - - -	
-----	R\$ 30.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -	R\$ 30.000,00
Total da Unidade 13 - - - - -	R\$ 30.000,00
Total da Instituição 02 - - - - -	R\$ 30.000,00
Total Geral Acrescido - - - - -	R\$ 30.000,00

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO	
Unidade 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	
23.244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
23.244.008 - TURISMO PARA TODOS	
23.244.008.2.0703 - TERMO DE PARCEIRA TURISMO EMENDA 5	
3.3.90.39.00-1.500.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - - - -	
-----	R\$ 30.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -	R\$ 30.000,00
Total da Unidade 09 - - - - -	R\$ 30.000,00

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

LEI MUNICIPAL Nº 3.648/2024

Folha 02

Total da Instituição 02 ----- R\$ 30.000,00

Total Geral Anulado -----R\$ 30.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 15 de março de 2024.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Antônio Carlos de Almeida dos Reis
Secretário Municipal de Governo